



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão extraordinária de 20/12/2018. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5178, e 1ª discussão dos projetos de lei 5178 e 5189, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Sr. Gilberto de Bastos, convite para assembleia geral de constituição da Associação Amigos do Centro de Atenção Psicossocial de Palmeira (AMA – CAPS), em 11 de janeiro de 2019, às 17h30, no Sindicato Rural de Palmeira, localizado à Rua XV de novembro, 137. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5178 e 5189 e à emenda modificativa ao projeto de lei 5178, com protocolo 1085/2018. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis ao projeto de lei 5178 e à emenda modificativa ao projeto de lei 5178, com protocolo 1085/2018. Sucedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5178, com protocolo 1085/2018. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5178 com emenda aprovada. O Vereador Denis Sanson disse que foi indagado sobre o prazo de vigência do contrato, de trinta anos, e também sobre o fato de que foi elaborado, majoritariamente, pela SANEPAR. Que este é um assunto delicado e acha importante a emenda apresentada pelo Vereador João Alberto, pois traz algumas garantias para o Município frente a força demonstrada pela SANEPAR em alterações anteriores. Que devemos dar um voto de confiança para a empresa, pois é a que tem melhor capacidade para investir no saneamento básico municipal. Opinou que essa alternativa é melhor que a criação de uma autarquia municipal, que estaria sujeita a interesses particulares de terceiros. Desejou que esta seja a decisão correta e que a SANEPAR faça um ótimo trabalho nos próximos anos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com a fala do Vereador Denis. Disse que este contrato gerará muito trabalho. Que a instalação de uma companhia municipal de saneamento traria ônus excessivo para o Município, principalmente em relação as indenizações que teriam de ser pagas a SANEPAR pelas redes de distribuição de água e coleta de esgoto, avaliadas em R\$ 25 milhões. Expressou que esta situação ainda será um problema futuramente e que os Vereadores precisarão estar atentos para que a empresa cumpra as obrigações contratuais. O Vereador Marcos Ribas relatou que este problema se estendeu por anos. Que foram formadas comitivas para visitar e analisar os modelos de funcionamento dos serviços de saneamento básico em outras cidades, e que este parece o melhor caminho. Fez votos de que a SANEPAR continue prestando um bom serviço e melhorando a sua qualidade. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5189. O Vereador Marcos Ribas disse que o Sr. Jackson Candido Ferreira sempre foi um apoiador do esporte no Município, trabalhando em várias Administrações, e que é justa esta homenagem. O Vereador Denis Sanson concordou com o Vereador Marcos e disse que o Sr. Jackson merece ter o seu nome gravado na história de Palmeira. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 79 e 80/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5157 com emenda aprovada, 5178 com emenda aprovada, 5179, 5184 a 5189, do substitutivo ao projeto de lei 5180 e do projeto de lei complementar 8/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.